



**PORTARIA Nº 2852, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

Institui a Agenda Regulatória da ANAC para o ano de 2014.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no §3º do art. 2º da Instrução Normativa nº 74, de 3 de setembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.046073/2013-51, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 30 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo desta Portaria, a Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o ano de 2014.

Parágrafo único. Compete ao titular da Unidade Organizacional - UORG designada nos termos desta Portaria o gerenciamento das atividades necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos para cada tema.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

**ANEXO À PORTARIA Nº 2852, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

**AGENDA REGULATÓRIA DA ANAC PARA O ANO DE 2014**

Proposta de Tema	O que é o Tema?	Elaboração	Audiência Pública	Publicação	UORG
Enquadramento de aeronaves pequenas mais pesadas/complexas que as Aeronaves Leve Esportivas - ALE.	Reavaliação do enquadramento de aeronaves de pequeno porte que ultrapassam as características da categoria leve esportiva e que hoje estão sendo produzidas em série por fábricas e entregues prontas por meio de uma isenção ao RBAC 21.191(g)(1).	1T14	3T14	4T14	SAR
Requisitos de pessoal de direção em organizações de manutenção e em empresas de transporte aéreo.	Revisão de requisitos de pessoal de direção em organizações de manutenção e em empresas de transporte aéreo.	2T14	4T14	4T14	SAR
Certificação baseada em performance para organizações de projeto de aeronaves.	Estudo sobre os requisitos do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO previstos pela OACI para fabricantes proprietários de projetos de aeronaves.	4T14	Só em 2015	Só em 2015	SAR
Atualização de requisitos do RBAC 21 relacionados ao assunto Certificação de Organização de Produção.	Atualização de requisitos do RBAC 21, subpartes F, G, K e O, relacionados com a certificação de organização de produção, para inclusão de requisitos específicos.	3T14	4T14	Só em 2015	SAR
Revisão do RBAC 61 - licenças, habilitações e certificações para pilotos.	O RBAC 61 foi editado em 2012 e desde então foram recebidas contribuições para ajustes em seu conteúdo.	Já realizado	1T14	2T14	SSO
Regulamentação acerca da certificação e vigilância continuada de operadores de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT.	Definição de requisitos para certificação e vigilância continuada de operadores de VANT.	2T14	4T14	Só em 2015	SSO

Estabelecimento de requisitos brasileiros para certificação e vigilância continuada de simuladores de voo.	Definir requisitos operacionais para certificação e vigilância continuada de simuladores de voo, que servem para capacitação e qualificação de pilotos, como preconizado no RBAC 61.	2T14	3T14	4T14	SSO
Elaboração de requisitos e procedimentos para realização de Avaliação Operacional - AVOP de aeronaves.	Definição de requisitos e procedimentos para execução de AVOP de aeronaves. A AVOP de aeronaves é etapa fundamental para definição do tipo de habilitação que será requerido ao piloto, assim como para avaliar e aprovar os planos de treinamento das aeronaves. A avaliação desse treinamento é uma atividade cara, que demanda tempo e pessoal, além de recursos do fabricante. Ainda não existem regulamentos que forneçam sustentação à atividade.	3T14	4T14	Só em 2015	SSO
Revisão do RBAC 91 - aviação geral.	Revisão de requisitos constantes do RBAC 91.	Já realizado	1T14	3T14	SSO
Aprovação de novas tecnologias, tais como: - <i>Electronic Flight Bags</i> ; - <i>Head-up display</i> - HUD; - <i>Enhanced Vision System</i> - EVS.	Desenvolvimento de requisitos e forma de cumprimento dos mesmos para a implementação de novas tecnologias em aeronaves para uso por parte da tripulação.	2T14	Não Aplicável	3T14	SSO
Revisão do RBAC 135 - táxi aéreo.	Revisão de requisitos constantes do RBAC 135.	1T14	2T14	3T14	SSO
Revisão do RBAC 121 - empresa aérea regular.	Revisão de requisitos constantes do RBAC 121.	Já realizado	Já realizado	1T14	SSO

Edição do RBAC 125 - certificação de grandes operadores particulares.	Definição de requisitos para certificação de grandes operadores particulares, tais como Vale, Banco Safra e etc.	Já realizado	Já realizado	3T14	SSO
Elaboração do RBAC 90 - aviação pública (segurança pública).	Elaboração de regulamento que estabeleça as regras relacionadas à aviação de segurança pública.	2T14	4T14	Só em 2015	SSO
Revisão das condições gerais de transporte.	<p>Trata-se da revisão das condições gerais de transporte – remarcação, cancelamento e reembolso – com a consolidação das Resoluções nºs 138, 139, 141, 218 e da resolução de bagagem (ainda não editada).</p> <p>As condições gerais de transporte estabelecem condições mínimas que devem integrar o contrato de transporte, visando proteger o passageiro, padronizando determinadas práticas, assegurando direitos mínimos e garantindo a correta compreensão dos usuários acerca dos serviços oferecidos pelas empresas aéreas.</p> <p>Juntamente com a revisão dos temas restantes que integram as condições gerais de transporte, pretende-se proceder a uma consolidação de todos os normativos já editados relativos às condições gerais de transporte.</p>	3T14	4T14	Só em 2015	SRE
Monitoramento dos serviços de transporte aéreo.	Monitoramento da prestação dos serviços de transporte aéreo.	3T14	4T14	Só em 2015	SRE
Revisão da regulamentação que trata da apresentação de demonstrações contábeis das empresas aéreas brasileiras à ANAC.	O tema envolve a atualização e a padronização da estrutura e dos procedimentos de apresentação das demonstrações contábeis das empresas aéreas brasileiras à ANAC.	1T14	2T14	3T14	SRE

Atualização normativa para o processo de outorga para a prestação de serviços aéreos públicos.	Atualização normativa para o processo de outorga para a prestação de serviços aéreos públicos pela ANAC.	1T14	2T14	3T14	SRE
Regulamentação de aspectos dos contratos de concessão.	Os contratos de concessão dos aeroportos dispõem sobre as regras, obrigações e deveres do Poder Concedente e da concessionária. Contudo, alguns aspectos do contrato permaneceram pendentes de regulamentação por parte da Agência. Este tema aborda assim a regulamentação dos elementos de dois importantes aspectos do contrato de concessão, voltados para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a avaliação dos indicadores de qualidade dos serviços dos aeroportos concedidos.	1T14	2T14	3T14	SRE
Qualidade de serviço na infraestrutura aeroportuária.	Adoção de medidas que promovam a melhoria de qualidade de serviço aeroportuário, conforme a qualificação do aeroporto e forma de exploração (concessão, autorização ou delegação).	2T14	4T14	Só em 2015	SRE

<p>Aspectos relativos ao regime tarifário de exploração da infraestrutura aeroportuária.</p>	<p>Normatização de diversos aspectos relativos ao regime tarifário aplicado à infraestrutura, cuja regulamentação é de competência desta Agência. São exemplos: revisão do modelo de regulação tarifária aplicado aos aeroportos públicos tarifadores e revisão dos atos normativos de cobrança e arrecadação de tarifas aeroportuárias, consolidando as normas a respeito da cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias realizadas pelo Sistema Único de Arrecadação Tarifária - SUCOTAP, administrado atualmente pela Infraero.</p> <p>Junto a isso, pretende-se realizar estudos acerca das facilidades mínimas para caracterização de um aeroporto e que possibilitem o recebimento de voos comerciais, da Lei nº 6.009/73 e do Decreto nº 89.121/83 - discussão de políticas públicas com a SAC/PR.</p>	<p>2T14</p>	<p>3T14</p>	<p>4T14</p>	<p>SRE</p>
<p>Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC.</p>	<p>O PNIAVSEC estabelece os objetivos, a política de instrução e as responsabilidades para elaboração, atualização e aplicação dos PIAVSEC de organizações e entidades envolvidas.</p> <p>O PNIAVSEC em vigor foi aprovado em 2008. A proposta é revisar este programa e publicá-lo na forma do RBAC 110.</p>	<p>1T14</p>	<p>3T14</p>	<p>Só em 2015</p>	<p>SIA</p>

Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita aplicável aos operadores aeroportuários.	A regulamentação de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita da ANAC aplicável aos aeroportos está, em sua maioria, disposta em diversas Instruções de Aviação Civil aprovadas pelo DAC. Trata-se da revisão dos requisitos AVSEC referente a aeródromos presentes nas IACs citadas e da publicação de regulamento próprio da ANAC, o RBAC 107, que reunirá esses requisitos.	2T14	4T14	Só em 2015	SIA
Projeto de aeródromos.	As características físicas exigidas para um aeródromo são normatizadas pelo RBAC 154 - projeto de aeródromos, inicialmente publicado em 2009, e que possui, como versão mais recente, a Emenda nº 01, de 2012. Propõe-se a revisão deste Regulamento.	3T14	Só em 2015	Só em 2015	SIA
Requisitos mínimos para aeródromos públicos de pequeno porte.	Revisão da aplicabilidade de requisitos de segurança operacional e de segurança contra atos de interferência ilícita para aeródromos de pequeno porte.	1T14	3T14	Só em 2015	SIA
Certificação Operacional de Aeródromos.	Revisão das regras relacionadas à certificação operacional de aeródromos - RBAC 139.	2T14	4T14	Só em 2015	SIA
Revisão das sanções administrativas aplicáveis pela infração a regulamentos e atualização/complementação da tabela de multas da Resolução nº 25.	Revisão dos normativos atinentes à apuração de infrações e aplicação de sanções pela ANAC. Adequação da tabela de dosimetria às várias infrações previstas na legislação de infraestrutura. Inclusão ou adequação da dosimetria de sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento de requisitos de infraestrutura aeroportuária.	2T14	4T14	Só em 2015	GGAF

Revisão do Programa de Segurança Operacional Específico da ANAC - PSOE-ANAC.	O PSOE-ANAC é um documento que traz uma série de atividades, conceitos e diretrizes que devem ser incorporados ao cotidiano da Agência para uma abordagem proativa de gerenciamento da segurança operacional.	2T14	3T14	Só em 2015	SSO
--	---	------	------	------------	-----

*Legenda:*

1T14: 1º trimestre de 2014

2T14: 2º trimestre de 2014

3T14: 3º trimestre de 2014

4T14: 4º trimestre de 2014